**EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI 066/2022**

*“Institui a política municipal de promoção da igualdade racial – PMPIR, cria a coordenadoria municipal de promoção da igualdade racial – CMPIR, e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 02 – EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 66/2022** |
| Modifica o título do Capítulo IV e o Artigo 9º do Projeto de Lei nº 66/2022 |
| CAPÍTULO IV DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**Passa a ter a seguinte redação:**CAPÍTULO IV DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.....Art. 9° Compete ao Secretário Municipal da Fazenda:**Passa a ter a seguinte redação:**Art. 9° Compete ao Secretário Municipal da Educação e Cultura:... |
| **Autoria do Vereador**: João Pedro Pazuch |
|  |
| **Mensagem Justificativa:**  A modificação do artigo e capitulo foi feita para adequar o projeto à Secretaria da Educação e Cultura, que estará auxiliando a Coordenadoria. |

 Bom Retiro do Sul, 02 de agosto de 2022.

 Ver. João Pedro Pazuch